



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 153/2024.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a denominação da Viela Maria Dolores Prazeres, em espaço público inominado, na altura do nº 23 da Rua Oleiros, Vila Carmosina, São Paulo - SP, 08270-050 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, que visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se **favoravelmente ao substitutivo da CCJLP**.

O Projeto de Lei nº 153/2024 tem como objetivo denominar "Viela Maria Dolores Prazeres" o espaço público inominado localizado na altura do nº 23 da Rua Oleiros, na Vila Carmosina, zona leste da cidade de São Paulo. A proposição insere-se no conjunto de iniciativas que buscam reconhecer e preservar a memória de pessoas que contribuíram para a formação e o fortalecimento dos vínculos comunitários em seus territórios.

Na justificativa apresentada, o autor do projeto destaca que a proposta busca homenagear Maria Dolores Prazeres, nascida em 15 de outubro de 1934, na cidade de Paulo Afonso, Bahia. Segundo o autor, Maria Dolores construiu uma trajetória marcada por trabalho, dedicação à família e compromisso com a comunidade. Após viver em diferentes estados, fixou residência em Itaquera, na cidade de São Paulo, onde foi uma das primeiras moradoras da Viela da Rua Oleiros. O autor ressaltava que Maria Dolores foi uma mulher batalhadora, que atuou como vendedora e comerciante, e sempre se envolveu nas ações voltadas à melhoria do bairro e ao apoio aos vizinhos. Encerrou sua jornada em 16 de maio de 2022, deixando, conforme observa o autor, o legado de uma vida pautada pelo esforço e pelo sentimento de dever cumprido.

A nomeação de logradouros públicos com nomes de cidadãos que tiveram relevância local cumpre importante função simbólica e social, ao valorizar trajetórias de vida pautadas pelo trabalho, solidariedade e engajamento com o desenvolvimento do bairro. Nesse sentido, a homenagem à Sra. Maria Dolores Prazeres reflete o reconhecimento de sua atuação como moradora pioneira da região, cuja presença e participação ativa contribuíram para a consolidação da identidade comunitária da Vila Carmosina.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, tendo em vista que a denominação de logradouros públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento local constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de valorização da identidade comunitária. A homenagem proposta reconhece a trajetória de vida de Maria Dolores Prazeres, marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo envolvimento com a comunidade, aspectos que justificam o reconhecimento público. Dessa forma, manifesta-se **favoravelmente ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em